



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE GESTÃO DE APOIO AO ENSINO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N°181, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2013.1 e 2013.2

O Reitor do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano**, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. do dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação** do Edital N°. 162/2012, de 21 de setembro de 2012, que foi publicado no D.O.U de 08 de outubro de 2012 e a **Reabertura** das inscrições, no período de **12 a 30 de novembro de 2012**, do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes para o primeiro e segundo semestres de 2013, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas de articulação Integrada e Subsequente, dos **Campi** Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença, em conformidade com a Lei N°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no D.O.U. de 23 de dezembro de 1996, Decreto N° 5.154, de 23 de julho de 2004, publicado no D.O.U. de 26 de julho de 2004, Decreto N° 5.840, de 13 de julho de 2006, publicado no D.O.U. do dia subsequente e o Parecer N° 11 da CEB/CNE publicado no D.O.U do dia 04 de setembro de 2012 e, em atendimento à Lei N°. 12.711, de 29 de agosto de 2012; ao Decreto N°. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e à Portaria Normativa N°. 18, de 11 de outubro de 2012 e suas retificações, referentes às Políticas Afirmativas de cotas para acesso às Universidades e Institutos Federais.

1. DA COMPETÊNCIA

1.1. A responsabilidade pela elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2013.1 e 2013.2 será da Diretoria de Gestão de Apoio ao Ensino, Pró-Reitoria de Ensino e da Comissão Permanente, instituída pela Portaria N° 990, de 26 de outubro de 2012 e suas alterações.

2. DOS CURSOS E FORMAS DE ARTICULAÇÃO

2.1. O IF Baiano tem como objetivo, através deste Edital, ofertar Cursos Técnicos de Nível Médio nas formas **INTEGRADA** e **SUBSEQUENTE**, destinados a candidatos que concluíram o Ensino Fundamental e o Ensino Médio ou equivalente, respectivamente.

2.2. As informações sobre os cursos, locais de oferta, turno, quantitativos e reservas de vagas estão descritas no **ANEXO I** deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição neste Processo Seletivo dar-se-á exclusivamente, via Internet, através do endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, dividido em dois períodos: o primeiro de **09 de outubro de 2012 até às 23h59min do dia 23 de outubro de 2012** e o segundo de **12 de novembro de 2012 até às 18h00min do dia 30 de novembro de 2012**, mediante o pagamento, em qualquer agência da rede bancária, da taxa de inscrição no valor de R\$10,00 (dez reais), por meio de Boleto Bancário, que será gerado no ato da inscrição.

3.2. O candidato ao se inscrever deverá fazer a opção pela Ampla Concorrência ou pelas Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas ou pela reserva destinada a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

3.2.1 O candidato que efetuou a inscrição, no período de **09 de outubro de 2012 até às 23h59min do dia 23 de outubro de 2012, deverá atualizar, exclusivamente, via internet**, através do endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, a sua opção, referente aos sistemas definidos no Item 5 deste Edital, após a leitura e compreensão das orientações para a escolha.

3.2.2 O candidato que realizar a inscrição no período de **12 de novembro até às 18h00min do dia 30 de novembro de 2012, deverá fazer a opção, referente aos sistemas definidos no Item 5 deste Edital, exclusivamente, via internet**, através do endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, após a leitura e compreensão das orientações para a escolha.

3.2.3 O candidato que realizou a sua inscrição e não efetivou a alteração para as cotas referentes a estudantes oriundos de Escolas Públicas, no período de **12 de novembro a 30 de novembro de 2012**, será automaticamente considerado inscrito nas vagas de ampla concorrência.

3.3. Ao candidato que desista de participar do certame, em razão das regras definidas na Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto Nº. 7.824 de 11 de outubro de 2012 e a Portaria Normativa Nº. 18, de 11 de outubro de 2012 e suas retificações, poderá solicitar por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, a **devolução** do pagamento referente à taxa de inscrição.

3.4. A solicitação, referente à devolução da taxa de inscrição deverá ser encaminhada no prazo de **48h**, após o término das inscrições via SEDEX para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Pró-Reitoria de Ensino/Diretoria de Gestão de Apoio ao Ensino, Rua do Rouxinol, Nº. 115, Imbuí. CEP: 41.720-052. Salvador – Bahia ou pessoalmente ao *campus* indicado na inscrição, conforme endereços no Anexo V.

3.4.1 Não será devolvida taxa de inscrição em conta bancária de terceiros.

3.5. Os candidatos que concorrerão aos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma **Integrada** deverão ter concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula.

3.6. Os candidatos que concorrerão aos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma **Subsequente** deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

3.7. Para se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br;
- b) estar de posse dos números do seu CPF e do seu documento de identidade (RG);
- c) preencher o requerimento de inscrição e formulário eletrônico socioeconômico;
- d) indicar a opção para: Ampla concorrência; para estudantes oriundos de Escolas Públicas ou para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas;
- e) gerar o boleto até as **18h00min do dia 30 de novembro de 2012** e efetuar o pagamento do mesmo até o dia **01 de dezembro de 2012**;
- f) entregar documentos comprobatórios, referentes à opção das vagas de Ações Afirmativas (cotas), no *campus* indicado na inscrição, no período **de 12 de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2012**, conforme endereços, informados no **Anexo V**.

3.8. O candidato que não atender ao estabelecido no item antecessor, no que concerne às alíneas **a,b,c,d e e** terá a sua inscrição indeferida.

3.9. As informações prestadas no **Formulário de Inscrição** serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como o pagamento da taxa de inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.10. O candidato que não tem acesso à Internet poderá dirigir-se, durante o período de inscrições (exceto sábados, domingos e feriados), aos locais descritos no **ANEXO II**, para realizar a sua inscrição.

3.11. O candidato deverá preencher o questionário socioeconômico, campo obrigatório que tem como objetivo a obtenção de informações referentes à situação social, econômico e educacional para possibilitar a instituição de políticas educacionais, no âmbito do IF Baiano.

3.12. As informações obtidas por meio do questionário socioeconômico são restritivas e de natureza confidencial, não apresentando interferência no processo de seleção dos candidatos.

3.13. O IF Baiano não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição ou de definição, no ato da inscrição, da escolha para Ampla Concorrência, Cotas para estudantes

oriundos de Escolas Públicas ou Cotas para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.14. As inscrições serão homologadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou de isenção do pagamento da taxa.

3.14.1. A relação das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, no dia **17 de dezembro de 2012**.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Será atendida a solicitação de isenção da taxa de inscrição do candidato que apresentar comprovação de pelo menos um dos seguintes requisitos:

- a) ter cursado todo o Ensino Fundamental II na Rede Pública, para os candidatos que concorrerão aos cursos na forma **Integrada**;
- b) ter sido beneficiado por programas de bolsa integral na rede particular de ensino em todo o Ensino Fundamental II, para os candidatos que concorrerão aos cursos na forma **Integrada**;
- c) ter cursado todo o Ensino Médio na Rede Pública, para os candidatos que concorrerão aos cursos na forma **Subsequente**;
- d) ter sido beneficiado por programas de bolsa integral na rede particular de ensino em todo o Ensino Médio, para os candidatos que concorrerão aos cursos na forma **Subsequente**.

4.2. Os candidatos inscritos na Modalidade PROEJA serão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

4.3. Os candidatos poderão solicitar a **isenção** da taxa de inscrição no período **de 09 a 23 de outubro de 2012**:

- a) acessando o endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br;
- b) selecionando a opção **ISENÇÃO**, ao preencher o formulário de inscrição, conforme as indicações e determinações deste Edital.

4.4. O candidato deverá entregar pessoalmente ou por representante, no *campus* para o qual está inscrito, declaração e/ou documentação comprobatória dos requisitos constantes no subitem 4.1, das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, no período de **09 a 24 de outubro de 2012**.

4.4.1. Os endereços dos *Campi* constam do **ANEXO V**.

4.4.2. A declaração falsa com vista à obtenção da isenção sujeitará o declarante à responsabilização nas esferas administrativa, cível e criminal.

4.5. Não será concedida isenção solicitada fora do prazo especificado no subitem 4.3.

4.6. O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição será publicado no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, no dia **06 de novembro de 2012**.

4.7. Os candidatos cujos pedidos de isenção forem indeferidos deverão gerar o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme alínea e do subitem **3.7**.

5. DAS VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA, COTAS PARA ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS OU COTAS PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

5.1. O Processo Seletivo do IF Baiano ocorrerá por meio de três sistemas de vagas: Ampla Concorrência, Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas e Cotas para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

5.2 O candidato ao se inscrever deverá indicar a opção Ampla Concorrência ou Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas ou Cotas para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

5.3. As **vagas de Ampla Concorrência** serão destinadas aos candidatos que não atendam às Ações Afirmativas previstas neste Edital ou que não queiram participar do sistema de cotas.

5.4. As vagas reservadas ao sistema de cotas (ação afirmativa) que não forem preenchidas serão convertidas à Ampla Concorrência.

5.5. O candidato que tenha interesse em concorrer ao certame por meio de Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas deverá atender aos critérios definidos no Item 5.6.

5.6. Para concorrer às vagas ofertadas pelo IF Baiano, através das Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas, o candidato deverá ter cursado todo Ensino Fundamental (para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada) ou Médio (para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente) em escola pública obrigatoriamente.

5.6.1 As vagas de Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas são reservadas a:

- a) candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas;
- b) candidatos que se autodeclararem de outras etnias;
- c) candidatos que possuem renda familiar *per capita** igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) ou R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais);
- d) candidatos que possuem renda familiar *per capita** superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) ou R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais);

5.7. Os candidatos que realizarem opção de Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas deverão comprovar a renda *per capita** indicada, conforme relação de documentos **no Item 6.**

* Renda familiar *per capita** = é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes.

5.8. A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I – calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste processo seletivo;

II – calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I; e

III – divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II pelo número de pessoas da família do estudante.

§ 1º No cálculo referido no inciso I serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pela pessoa da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis.

§ 2º Estão **excluídos** do cálculo de que trata o § 1º:

I - os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II- os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa do Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal e Municípios;

5.9. As vagas para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas de articulação Integrada e Subsequente, estão dispostas no **ANEXO I**, deste Edital.

5.10. Em cumprimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano, serão disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total das vagas para os candidatos com Necessidades Educacionais Específicas.

5.11. As vagas de que tratam o **item 5.9** não constam no percentual dos 50% destinados as Cotas para estudantes oriundos de Escola Pública.

5.12. O candidato deverá solicitar, no ato da inscrição, se for o caso, a reserva de vaga destinada a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

5.12.1. As vagas destinadas a esses candidatos, não sendo preenchidas, retornarão ao quadro geral das vagas.

5.13. O candidato deverá informar, no **ato da inscrição**, a espécie, o grau ou o nível de deficiência, além de instrumentos e/ou condições específicas que precisará para a participação no processo.

5.14. O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico original no ato da matrícula, no *campus* indicado na inscrição, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID.

6. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA E DE ESCOLARIDADE DAS VAGAS DESTINADAS AO SISTEMA DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)

6.1. O candidato participante do Sistema de Cotas (Ações Afirmativas), referente à Escola Pública e Renda Familiar Bruta *per capita*, deverá apresentar as comprovações, conforme opção realizada, no período de **12 de novembro a 30 de novembro de 2012**, nos endereços constantes no Anexo V.

6.2. Para a comprovação da escolaridade de que tratam as vagas de Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas (Ação Afirmativa) é obrigatória ao candidato à apresentação da original e cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Fundamental (para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada) ou do Ensino Médio (para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente) em escola pública.

6.3. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita* para os **trabalhadores Assalariados**: contracheques dos três últimos meses de 2012 ou Extratos Bancários dos últimos três meses de 2012.

6.4. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita* para os **trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural**: Quaisquer Declarações Tributárias referentes às Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e, Extratos Bancários dos últimos três meses.

6.5. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita* para **Aposentados e Pensionistas**: Extrato mais recente do pagamento de benefício e Extratos Bancários dos últimos três meses.

6.6. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita* para os **Autônomos e Profissionais Liberais**: Quaisquer Declarações Tributárias referentes a Pessoas Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família e Extratos Bancários dos últimos três meses.

6.7. São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita*, referentes a **Rendimentos Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**: Extratos Bancários dos últimos três meses e Contrato de Locação ou Arrendamento devidamente registrado em Cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

6.8. Os candidatos não contemplados com o sistema de cotas, referentes à comprovação de Renda Familiar Bruta *per capita* terão **dez dias úteis** para retirar seus documentos no *campus*. Após essa data o IF Baiano reserva-se o direito de descarte.

6.9. Será divulgada, no dia **11 de dezembro de 2012**, no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, a relação dos candidatos que tiveram a análise de documentação deferida.

6.10. A interposição de Recurso referente à apresentação de documentação comprobatória deverá ocorrer 48h após a divulgação do resultado da análise, por meio de requerimento disponível no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, a ser encaminhado via SEDEX ou pessoalmente ao *campus* indicado na inscrição, conforme endereços no Anexo V.

6.11. No dia **14 de dezembro de 2012** será divulgado o resultado da análise dos candidatos que interpuseram Recurso.

6.12. Os candidatos que não tiveram a análise do Recurso deferida terão o prazo de 10 dias úteis para a retirada dos documentos no *campus* indicado na inscrição. Após esta data, o IF Baiano reserva-se ao direito de descarte.

6.13. O candidato que não apresentar a documentação correta de comprovação, para a opção do sistema de cotas (Ações Afirmativas), automaticamente passará a concorrer às vagas de **Ampla Concorrência**.

7. DAS PROVAS

7.1. O processo de avaliação para os candidatos aos cursos do **PROEJA** será realizado através de **ENTREVISTAS**, cujas datas, horários e locais serão divulgados no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br.

7.2. As provas dos candidatos que se inscreverem para os demais cursos se dividirão em: objetiva de múltipla escolha, contendo um caderno com questões que abrangerão as áreas de conhecimento da base nacional comum dos currículos, de acordo com o quadro abaixo, e uma redação na qual o candidato produzirá um texto com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 25 (vinte e cinco) linhas, sobre um tema que será proposto no caderno de questões do Processo Seletivo.

7.2.1. Para os candidatos aos cursos na forma de articulação **Integrada**, a distribuição dos quantitativos de questões em relação às áreas de conhecimentos e disciplinas será:

ÁREAS/ PROVAS	QUESTÕES
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA
	REDAÇÃO
CIÊNCIAS NATURAIS	8
GEOGRAFIA	6
HISTÓRIA	6
MATEMÁTICA	10
TOTAL DE QUESTÕES	40

7.2.2. Para os candidatos aos cursos na forma de articulação **Subsequente**, a distribuição dos quantitativos de questões em relação às áreas de conhecimentos e disciplinas será:

ÁREAS	PROVAS	QUESTÕES
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	08
	REDAÇÃO	-
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA	12
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	12

MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	08
TOTAL DE QUESTÕES	40	

7.3. Os locais de realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, a partir do dia **21 de dezembro de 2012**.

7.4. As provas Objetivas e a Redação serão aplicadas no dia **13 de janeiro de 2013 (domingo), das 09h00min às 13h00min**, horário da Bahia.

7.5. A data de realização das provas poderá ser modificada e o candidato terá a responsabilidade de consultar no site todas as informações referentes a essa alteração.

7.6. Os conteúdos a serem abordados nas provas objetivas estão descritos nos **ANEXOS III e IV**, e os critérios de avaliação da prova de redação, no **ANEXO VI**, deste Edital.

7.7. As respostas da prova objetiva e da redação deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para as folhas específicas, que serão os únicos documentos válidos para correção.

8. DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com, pelo menos, 30min (trinta minutos) de antecedência do horário previsto para o início das mesmas.

8.2. Será vedada a realização da prova em local diferente daquele determinado pelo IF Baiano cuja cidade foi escolhida pelo candidato.

8.3. O acesso do candidato à sala de prova só será possível mediante a apresentação de documento oficial de identificação (original) com foto.

8.3.1. São considerados documentos oficiais de identificação: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade.

8.4. O candidato deverá ingressar na sala de realização das provas, munido de **caneta esferográfica de tinta preta**.

8.5. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão abertos às **08h30min** e fechados às **09h00min**, respeitando-se o horário da Bahia.

8.6. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário determinado para o início das provas e, em hipótese alguma, haverá realização de prova fora do local determinado pelo IF Baiano.

8.7. O candidato somente poderá entregar o caderno de questões, a folha de respostas e a folha de redação para retirar-se da sala, após 01(uma) hora do início das provas.

8.8. O candidato só poderá levar o seu caderno de questões faltando uma hora para o término do horário das provas.

8.8.1. O IF Baiano não se responsabilizará pela devolução do material em outro momento que não seja o citado neste subitem.

8.9. Os 03(três) últimos candidatos só poderão sair da sala de aplicação das provas juntos e após terem assinado a Ata de Aplicação.

8.10. Não será permitida, durante a aplicação da prova, a utilização de material de consulta e equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.

8.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.12. Os candidatos com Necessidades Educacionais Específicas terão o acréscimo de até 01(uma) hora, além do tempo estabelecido aos demais candidatos, conforme o Decreto nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, publicado no D.O.U. do dia subsequente.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1. Os gabaritos serão divulgados, no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, a partir das 14h00min do dia de realização das provas.

9.2. Os recursos referentes à prova objetiva deverão ser interpostos, exclusivamente, via Sedex, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas), após a divulgação dos gabaritos e encaminhados para o seguinte endereço:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Pró-Reitoria de Ensino/Diretoria de Gestão de Apoio ao Ensino

Rua do Rouxinol, Nº 115, Imbui. CEP: 41.720-052. Salvador – Bahia.

9.3. Os pareceres referentes aos Recursos interpostos da prova objetiva serão publicados no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, no dia **22 de janeiro de 2013**.

9.4. Os recursos referentes à prova de redação deverão ser interpostos, exclusivamente, via Sedex, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas), após a divulgação do resultado final do certame e encaminhados para o mesmo endereço do subitem **9.2**.

9.5. Os pareceres referentes aos recursos interpostos da prova de redação serão publicados no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, no dia **21 de março de 2013**.

9.8. Os recursos serão analisados pela Comissão de Elaboração das Provas e a Comissão Permanente de Elaboração, Execução e Avaliação do Processo Seletivo que expedirá decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância.

10. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. As 40 (quarenta) questões da prova objetiva terão nota atribuída de 0 (zero) a 100 (cem);

10.2. A prova de redação terá nota atribuída de 0 (zero) a 100 (cem);

10.3. O número total de pontos será apurado pelo somatório das pontuações das provas objetivas, com peso 7 (sete) e da pontuação da prova de redação, com peso 3 (três).

10.4. O número total de pontos da prova será calculado conforme fórmula abaixo:

$$\text{NTP} = \text{NPO} \times 0,7 + \text{NPR} \times 0,3$$

NTP = Número Total de Pontos

NPO = Somatório das Notas das Provas Objetivas

NPR = Nota da Prova de Redação

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 As vagas destinadas à Ampla Concorrência poderão ser ocupadas por todos os candidatos, independente da opção pelo Sistema de Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas, respeitando-se a ordem decrescente de nota final e os critérios de desempate.

11.2 O candidato que optou pelo Sistema de Cotas para estudantes oriundos de Escolas Públicas será classificado obedecendo-se a ordem decrescente de nota final, na categoria que optou no sistema de cotas para estudantes oriundos da Escolas Públicas, de acordo com o estabelecido no Art.14, da Portaria Normativa Nº.18, de 11 de outubro de 2012.

11.3. No caso de não preenchimento de vagas reservadas aos estudantes oriundos da Escolas Públicas, aquelas remanescentes serão ocupadas de acordo com o Art. 15, da Portaria Normativa Nº. 18, de 11 de outubro de 2012.

11.4. Será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo, o candidato que:

- a) faltar ao dia de realização das provas;
- b) não devolver, ao término do tempo estabelecido para a prova, a Folha de Respostas e a Folha de Redação, devidamente preenchidas e assinadas nos locais apropriados;
- c) for flagrado se comunicando, durante a realização da prova, com outro candidato;
- d) utilizar meios ilícitos para a realização da prova ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinadas neste Edital;
- e) zerar uma das provas (Redação ou Objetiva).

11.5. Em caso de empate, havendo candidatos com o mesmo número total de pontos, o desempate se dará em favor daquele que, nesta ordem, obtiver:

- a) o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação;
- b) o maior número de pontos obtidos na Prova de Língua Portuguesa;
- c) o candidato com idade maior.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. O IF Baiano divulgará a lista dos candidatos classificados em ordem decrescente do número total de pontos, no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br, no dia **15 de março de 2013**.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e informar-se sobre a lista de candidatos aprovados que venha a ser divulgada pelo IF Baiano.

13. DA MATRÍCULA

13.1. A matrícula será efetuada na **Secretaria de Registros Acadêmicos**, de acordo com o Edital específico do *campus* para o qual o candidato concorreu, no período a ser divulgado no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br.

13.2. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

13.3. No caso do não preenchimento de todas as vagas no ato da 1^a (primeira) Chamada, será realizada uma 2^a (segunda).

13.3.1. Ainda não sendo preenchidas as vagas ofertadas, será realizada uma 3^a (terceira) Chamada, convocando para uma reunião no *campus*, o quantitativo de candidatos 5 (cinco) vezes o número de vagas ainda existente, que serão pré-matriculados pela ordem de classificação até o preenchimento das vagas.

14. DO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

14.1. A seleção para o PROEJA dar-se-á através de entrevista de caráter classificatório, a ser realizada no período **de 21 a 25 de janeiro de 2013**.

14.2. Os *Campi* que ofertarão os cursos na modalidade PROEJA serão: Catu e Guanambi, conforme quadro disponível no **ANEXO I**.

14.3. O candidato participará de entrevista no *campus* onde é ofertado o curso para o qual se inscreveu.

14.4. A lista dos candidatos inscritos com a data e o turno da entrevista estará disponível no dia **21 de dezembro de 2012**, no endereço eletrônico concursos.ifbaiano.edu.br e no quadro de avisos de cada *campus*.

14.5. Será de responsabilidade dos candidatos informar-se sobre a lista de convocados à entrevista no endereço eletrônico concursos.ifbaiano.edu.br.

14.6. Nos casos em que o número de candidatos for maior que o dobro do número de vagas, além da entrevista, poderá ser aplicado um questionário de caráter eliminatório.

14.7. Os candidatos deverão apresentar-se no local da entrevista munidos de documento original de identificação com foto, conforme o subitem **8.3.1**.

14.8. Os critérios de avaliação para entrevistas dos candidatos estão descritos no **ANEXO VII**, deste Edital.

14.9. Será considerado eliminado o candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário marcados.

14.10. No caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) o candidato de idade maior;
- b) menor condição socioeconômica.



MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE GESTÃO DE APOIO AO ENSINO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N°181, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2013.1 e 2013.2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CAMPUS: CATU			VAGAS									
CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA				ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS			
			Estudantes com Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos		Estudantes com Renda Familiar Bruta superior a 1,5 Salários Mínimos							
			Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças	Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças						
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	18	5	18	4	2	43	90			
TÉCNICO EM ALIMENTOS 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	14	4	14	3	2	33	70			
TÉCNICO EM QUÍMICA 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	14	4	14	3	2	33	70			
TÉCNICO EM COZINHA (PROEJA) 1ºSEM	NOITE	INTEGRADA	7	2	7	2	1	16	35			
TÉCNICO EM AGRIMENSURA 1ºSEM	TARDE*	SUBSEQUENTE	7	2	7	2	1	16	35			
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	SUBSEQUENTE	14	4	14	3	2	33	70			
TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS 1ºSEM	MANHÃ*	SUBSEQUENTE	7	1	6	1	1	14	30			
TOTAL DE VAGAS									400			

* O curso será desenvolvido predominantemente no turno especificado, existindo a possibilidade de programação de aulas no turno oposto.

CAMPUS: GOVERNADOR MANGABEIRA			VAGAS				
CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA		ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
			Estudantes com Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos	Estudantes com Renda Familiar Bruta superior a 1,5 Salários Mínimos			

CAMPUS: GUANAMBI

CAMPUS: ITAPETINGA

CAMPUS: ITAPETINGA			VAGAS				
CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA		ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
			Estudantes com Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos	Estudantes com Renda Familiar Bruta superior a 1,5 Salários Mínimos			

			Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças	Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças			
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/ 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	24	6	24	6	3	57	120
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/ 2ºSEM	MANHÃ	SUBSEQUENTE	8	2	8	2	1	19	40
TOTAL DE VAGAS								160	

CAMPUS: SANTA INÊS

CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA				ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS				
			Estudantes com Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos		Estudantes com Renda Familiar Bruta superior a 1,5 Salários Mínimos									
			Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças	Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças								
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/ 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	21	6	21	5	3	49	105					
TÉCNICO EM ALIMENTOS/1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	7	2	7	2	1	16	35					
TÉCNICO EM ZOOTECNIA/1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	14	4	14	3	2	33	70					
TÉCNICO EM INFORMÁTICA/2ºSEM	TARDE	SUBSEQUENTE	7	2	7	2	1	16	35					
TOTAL DE VAGAS									245					

CAMPUS: SENHOR DO BONFIM

CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA				ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS				
			Estudantes com Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos		Estudantes com Renda Familiar Bruta superior a 1,5 Salários Mínimos									
			Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças	Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças								
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/ 1ºSEM	INTEGRAL-MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	27	8	27	8	4	66	140					
TÉCNICO EM ZOOTECNIA/2ºSEM	MANHÃ	SUBSEQUENTE	7	2	7	2	1	16	35					
TÉCNICO EM ZOOTECNIA/2ºSEM	TARDE	SUBSEQUENTE	7	2	7	2	1	16	35					
TÉCNICO EM AGRIMENSURA/ 1ºSEM	MANHÃ	SUBSEQUENTE	7	2	7	2	1	16	35					
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA/ 1ºSEM	NOITE	SUBSEQUENTE	8	2	8	2	1	19	40					
TOTAL DE VAGAS									285					

CAMPUS: VALENÇA			VAGAS				
CURSO	TURNO DE OFERTA	FORMA DE ARTICULAÇÃO	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA		ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
			Estudantes com Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos	Estudantes com Renda Familiar Bruta superior a 1,5 Salários Mínimos			

			Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças	Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Etnias /Raças			
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/ 1ºSEM	INTEGRAL- MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	12	3	12	3	2	28	60
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA/ 1ºSEM	INTEGRAL- MANHÃ E TARDE	INTEGRADA	12	3	12	3	2	28	60
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/ 2ºSEM	MANHÃ	SUBSEQUENTE	7	2	7	2	1	16	35
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/ 1ºSEM	TARDE	SUBSEQUENTE	7	2	7	2	1	16	35
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE/1ºSEM	MANHÃ	SUBSEQUENTE	7	2	7	2	1	16	35
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE/2ºSEM	TARDE	SUBSEQUENTE	7	2	7	2	1	16	35
TOTAL DE VAGAS								260	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE GESTÃO DE APOIO AO ENSINO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 181, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2013.1 e 2013.2

ANEXO II – LOCAIS DE APOIO PARA AS INSCRIÇÕES

Campus Catu
➤ Campus Catu
Campus Governador Mangabeira
➤ Campus Governador Mangabeira ➤ Governador Mangabeira – Infocentros Municipais (ao lado da Prefeitura, Centro Paroquial, Lagoa da Rosa e Praça de Quixabeira)
Campus Guanambi
➤ Campus Guanambi ➤ Stand na Praça Gercino Coelho (Praça do Bradesco)
Campus Itapetinga
➤ Campus Itapetinga (Antiga EMARC)
Campus Santa Inês
➤ Campus Santa Inês ➤ Itaquara - Centro Educacional de Itaquara ➤ Ubaíra - Centro Educacional Natur de Assis ➤ Lagedo do Tabocal - Centro Educacional Nilson Andrade ➤ Jiquiriçá - Escola Municipal Antonio Sampaio Santos ➤ Mutuípe - Colégio Dr Julival Rebouças ➤ Cravolândia - Colégio Municipal de Cravolândia ➤ Laje - Escola Estadual Marilda Sampaio de Almeida ➤ Brejões - Colégio Estadual Ana Lúcia Castelo Branco ➤ Maracás - Colégio Normal Municipal de Maracás ➤ São Felipe - Colégio Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães ➤ Jaguaquara - Colégio Pio XII ➤ Itiruçu - Colégio Maria Cândida de Castilho Fontoura
Campus Senhor do Bonfim
➤ Campus Senhor do Bonfim

- Sindicato do Produtor Rural de Senhor do Bonfim (Rua Cônego Hugo, nº 5, 1º andar, Centro) – Ponto de Referência: Lojas Maia

Campus Teixeira de Freitas

- Campus Teixeira de Freitas (Antiga EMARC)
- UNOPAR

Campus Uruçuca

- Campus Uruçuca (Antiga EMARC)
- Canavieiras (Escritório local da CEPLAC)
- Camacã (Escritório local da CEPLAC)
- Camamu (Escritório local da CEPLAC)
- Coaraci (Escritório local da CEPLAC)
- Eunápolis (Escritório local da CEPLAC)
- Gandu (Escritório local da CEPLAC)
- Ipiaú (Escritório local da CEPLAC)
- Ilhéus (Escritório local da CEPLAC)
- Itabuna (Escritório local da CEPLAC)
- Itamaraju (Escritório local da CEPLAC)
- Jequié (Escritório local da CEPLAC)
- Porto Seguro (Escritório local da CEPLAC/ESPAB)
- Ubaitaba (Escritório local da CEPLAC)

Campus Valença

- Campus Valença (Antiga EMARC)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE GESTÃO DE APOIO AO ENSINO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 181, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2013.1 e 2013.2

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA CANDIDATOS AOS CURSOS DA FORMA INTEGRADA

LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO

- Variação linguística e identidade.
- Processos de leitura e produção de textos de diferentes gêneros e tipologias, associados a aspectos da Norma Padrão (compreendendo conteúdos de sintaxe, morfologia e semântica).
- Intertextualidade.
- Mecanismos de coesão e coerência associados a gêneros e tipologias textuais diferenciados.

HISTÓRIA

- O Brasil no contexto da expansão marítima europeia do século XV.
- Colonização portuguesa: estrutura administrativa, política, econômica e social.
- O Negro no Brasil: África, escravidão, resistência e aspectos culturais. As rebeliões coloniais brasileiras: Inconfidência Mineira e Baiana.
- O processo de emancipação política do Brasil. O império brasileiro (I e II Reinados).
- Movimentos abolicionistas.
- A República brasileira: da República Velha ao governo neo-liberal.

CIÊNCIAS NATURAIS

- **Ecologia:** Relações Ecológicas e Cadeia Alimentar.
- **Citologia:** Tipos de Células, divisão celular e níveis de organização.
- **Corpo Humano:** Sistema Digestório, Sistema Respiratório, Sistema Nervoso, Sistema Esquelético, Sistema Muscular.
- **Seres Vivos:** Reino Monera, Reino Fungi, Reino Plantae, Reino Animalae.

GEOGRAFIA

- **Brasil:** um país de contrastes regionais.
- **A nova ordem mundial:** o Brasil e a Globalização.
- Os biomas brasileiros e seus problemas ambientais.
- América Latina e o subdesenvolvimento.
- Problemas ambientais climáticos.

MATEMÁTICA

- **Conjuntos:** problemas e operações.
- **Conjuntos Numéricos:** Conjunto dos números reais: operações, propriedades, expressões numéricas.
- Razão e Proporção.
- Porcentagem.
- Potenciação e Radiciação.
- Polinômios.
- Equações de 1º e 2º graus.
- Áreas de figuras planas.
- Teorema de Pitágoras.
- Interpretação de Gráficos.
- Noções de Estatística Básica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE GESTÃO DE APOIO AO ENSINO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N°181, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2013.1 e 2013.2

ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA CANDIDATOS AOS CURSOS DA FORMA SUBSEQUENTE

LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO

- Variação lingüística e identidade.
- Processos de leitura e produção de textos de diferentes gêneros e tipologias, associados a aspectos da Norma Padrão (compreendendo conteúdos de sintaxe, morfologia e semântica).
- Intertextualidade.
- Figuras de Linguagem e de Pensamento.
- Mecanismos de coesão e coerência associados a gêneros e tipologias textuais diferenciados.

HISTÓRIA

- O conhecimento histórico: sujeito histórico, fontes históricas, memória e história.
- As sociedades da Antiguidade Clássica: Grécia e Roma.
- A Idade Média Européia: sociedade, economia, religião, política e cultura. O Renascimento comercial e urbano da Baixa Idade Média.
- Mercantilismo, navegações e colonialismo nos séculos XV e XVI.
- A colonização da América: espanhóis, portugueses, ingleses e holandeses. Renascimento Cultural e Reforma Religiosa.
- Revolução científica e industrial.
- A crise do Antigo Regime e os movimentos de independência na América.
- A Revolução Francesa e seus desdobramentos. O século XIX: revoluções liberais, democráticas e tecnológicas.
- A Formação dos Estados Nacionais na América Latina. As grandes guerras mundiais e os movimentos totalitaristas.
- A divisão do mundo em blocos e a Guerra Fria.
- Queda do comunismo no leste europeu.
- A nova ordem mundial.
- África: colonização, movimento de libertação. Brasil, Império e República.
- A República brasileira: da República Velha ao governo neoliberal.

BIOLOGIA

- **Origem da vida na Terra:** A formação da Terra. Biogênese versus abiogênese. Teorias modernas sobre a origem da vida. A evolução e a diversificação da vida.
- **Citologia:** Membrana Plasmática, Citoplasma e Núcleo celular.
- **Anatomia e Fisiologia Humana.**
- **Genética Mendeliana:** 1^a e 2^a Lei de Mendel.
- **Seres Vivos:** Reino Monera, Reino Fungi, Reino Plantae, Reino Animalae.
- **Ecologia:** Organismos e ambiente. Produtores, consumidores e decompositores. Fluxo de energia e de matéria no ecossistema. Ciclos biogeoquímicos. Relações ecológicas entre os seres vivos de uma comunidade. Ecologia da população. Quebra do equilíbrio ambiental: alterações bióticas e alterações abióticas. Interferência humana em comunidades naturais.

GEOGRAFIA

- **Caracterização do espaço brasileiro:** Evolução histórica da regionalização, urbanização e das regiões metropolitanas do Brasil. Processo de industrialização. Formação e transformações do espaço rural. Redes de transporte e circulação de mercadorias. O turismo como atividade econômica. Os impactos socioeconômicos da apropriação do espaço geográfico.
- **Elementos da paisagem natural brasileira:** A estrutura da Terra. Relevo. Vegetação. Hidrografia. Clima. Domínios morfoclimáticos. Fontes de energia: renováveis e não-renováveis.
- **O espaço mundial contemporâneo:** O processo de globalização e a questão do desenvolvimento sustentável. As mudanças recentes no mundo atual. A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável. Os grandes problemas ambientais de ação global.
- **A água no cenário geopolítico mundial:** limites e possibilidades entre o crescimento econômico e a sustentabilidade ambiental.

MATEMÁTICA

- **Conjuntos:** problemas e operações.
- **Conjuntos Numéricos:** Conjunto dos números reais: operações, propriedades, expressões numéricas.
- **Função:** Função do 1º e 2º graus; Função Afim e Função Quadrática.
- **Matrizes.**
- **Triângulo Retângulo.**
- **Geometria Plana.**
- **Geometria Espacial.**

FILOSOFIA

- A constituição das cidades-estado gregas (pólis) e o nascimento da filosofia;
- Os filósofos pré-socráticos;
- Sócrates, Platão e Aristóteles;
- O racionalismo cartesiano e o empirismo clássico;
- O papel da ética e da estética na sociedade científico – tecnológica;
- A lógica formal;
- O Século XX e a crise da razão.

SOCIOLOGIA

- Instituições sociais: família, Estado e igreja;
- Fundamentos econômicos da sociedade;
- Comunidade, cidadania e minorias;
- Estratificação e mobilidade social;
- A organização do trabalho no século XX: taylorismo, fordismo e toyotismo.
- Política, Estado e cidadania;
- Globalização e neoliberalismo: as consequências sociais, políticas e econômicas;
- Cultura, identidade e diversidade cultural.

FÍSICA

- CINEMÁTICA: Movimento Retilíneo Uniforme; Movimento Retilíneo Uniformemente Variado; Queda Livre.
- DINÂMICA: Leis de Newton; Trabalho e Energia.
- TERMODINÂMICA: 1^a e 2^a Lei da Termodinâmica
- ONDAS: Movimento Harmônico Simples.
- ÓPTICA: Espelho Plano e Esférico.
- ELETRICIDADE: Força Elétrica; Campo Elétrico; Lei de Ohm; Associação de Resistores; Geradores e Motores.
- ELETRICIDADE: Campo Magnético; Força Magnética.

QUÍMICA

- Matéria e Energia: Matéria: composição e classificação; Representação dos constituintes da matéria: símbolos e fórmulas químicas; Energia: cinética e potencial; Fases da matéria: características macroscópicas. Mudanças de fases: energias envolvidas; Matéria e suas propriedades físicas; Métodos comuns de separação e purificação de substâncias: filtração, decantação, floculação, destilação, absorção.
- Átomo: Teoria atômica de Dalton; Partículas subatômicas fundamentais: elétrons, prótons e nêutrons; Número atômico e número de massa; Modelos atômicos: de Dalton a Rutherford/Bohr; Distribuição eletrônica em camadas. Elétrons de valência.
- Nomenclatura de compostos orgânicos;
- Funções orgânicas e inorgânicas;
- Reações orgânicas e inorgânicas;
- Tabela Periódica: Histórico da tabela periódica; A tabela periódica atual: lógica de construção e usos.
- Termoquímica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DIRETORIA DE GESTÃO DE APOIO AO ENSINO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 181, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2013.1 e 2013.2

ANEXO V - QUADRO DE ENDEREÇOS DOS CAMPUS

Campus Catu

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus Catu</i> . Rua Barão de Camaçari, 118. Bairro Centro. CEP: 48110-000. Catu – Bahia
-----------------	---

Campus Governador Mangabeira

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus Governador Mangabeira</i> Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Bairro Portão, CEP 44.350-000 Governador Mangabeira/BA
-----------------	--

Campus Guanambi

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus Guanambi</i> Distrito de Ceraíma, S/N - Zona rural - caixa postal 09– CEP: 46.430-000 - Guanambi/BA
-----------------	---

Campus Itapetinga

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus Itapetinga</i> Rodovia Itapetinga/ Itororó, Km 2. Bairro Clerolândia - CEP. 45.700-000 - Itapetinga/ BA
-----------------	---

Campus Santa Inês

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus Santa Inês</i> Rodovia BR 420 – KM 2,5 Santa Inês (Ubaíra), Santa Inês/BA, CEP 45.320-000.
-----------------	--

Campus Senhor do Bonfim

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
-----------------	---

	Baiano – Campus Senhor do Bonfim Estrada de Igara, km 04. Zona Rural - CEP: 48.970-000 - Senhor do Bonfim/ BA
--	---

Campus Teixeira de Freitas

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas BR 101 Km 882 – Teixeira de Freitas /BA
----------	---

Campus Uruçuca

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro – CEP: 45.680-000 - Uruçuca/BA
----------	--

Campus Valença

ENDEREÇO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Valença Rua Glicerio Tavares, s/n, Bairro Bate Quente – CEP: 45.400-000 - Valença/BA
----------	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE GESTÃO DE APOIO AO ENSINO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N°181, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2013.1 e 2013.2

ANEXO VI – PONTOS A SEREM OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

- **RESPEITO AO TEMA PROPOSTO – 30 pontos**
- **RESPEITO AO GÊNERO TEXTUAL PROPOSTO – 20 pontos**
- **USO ADEQUADO DE MECANISMOS DE COESÃO E COERÊNCIA – 10 pontos**
- **RESPEITO/ADEQUAÇÃO À NORMA PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA – 10 pontos**
- **GRAU DE INFORMATIVIDADE DO TEXTO – 30 pontos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE GESTÃO DE APOIO AO ENSINO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N°181, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2013.1 e 2013.2

ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A ENTREVISTA DOS CANDIDATOS AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

- **INTERESSE E APTIDÃO PELO CURSO**
- **PERFIL SOCIOECONÔMICO**
- **PERSPECTIVA DE ATUAÇÃO NA ÁREA**
- **EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO À ESCOLARIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO**